



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 113/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 03 de maio de 2019.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Informamos que a partir da liberação da 1º parcela do suprimento 2019, a prestação de contas no setor de suprimentos será feita por agendamento através do contato por whatsapp 081-99363-3607 (horário de agendamento de 09:00 hs as 16:00 hs).

Serão disponibilizadas 16 vagas de agendamento por dia, sendo 8 vagas durante o período da manhã e 8 vagas no período da tarde. Cada atendimento terá uma duração de 01:20 hs. Esta medida tem o intuito de melhorar o atendimento das prestações de contas, tornando o mesmo mais hábil e confortável para as dirigentes e para o setor de suprimentos.

No dia 18 de cada mês, o atendimento no setor será somente para o recebimento dos seguintes itens:

- Mapa demonstrativo de retenção de INSS.
- Comprovante de pagamento do GPS/INSS
- Consulta ao E-social impressa.

Caso a data do agendamento seja posterior ao dia 18, os 3 documentos citados acima devem ser trazidos até o dia 18 e os demais itens da prestação devem vir na data da prestação de contas.

Não será mais permitido trazer a prestação de contas para ser feita no setor. Os recibos de serviços, as justificativas das notas fiscais e os mapas demonstrativos devem vir devidamente preenchidos com uma só cor de caneta (preta ou azul) e as notas fiscais devem vir coladas nos formulários de justificativas.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação